



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 - CMJDIR”***, tendo em vista que a solicitação tem por finalidade possibilitar a execução de Emenda Impositiva Parlamentar destinada a esta municipalidade no exercício de 2025, torna-se necessário viabilizar sua aplicação dentro do prazo legal.

Sant'Ana do Livramento, 28 de agosto de 2025.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício